

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES E REQUERIMENTOS



PARAÍBA

POLEMAN BEZERRA

Uma obrigatória. Válida e obrigatória para a inscrição (Art. 13 da Lei 8.206/94)

30.06.97

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
Identidade de Advogado 2a. Via

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDADE
7136	30.06.97	Ind.
NOME Doutor ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI		
FILIAÇÃO Rui Bezerra Cavalcanti e Maria das Neves Germano Bezerra Cavalcanti		
NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO	
Joao Pessoa-PB	05.10.51	
Nº C. I. C.	C. I. C.	
146.229-SSP/PB	086.762.754-91	
ASSINATURA DO PRESIDENTE		
FRANCO NEVES DE MELO		

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITARIOS.

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Livro E-52

FLS 65/66
1º Traslado

Saiham quantos este público instrumento de escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários bastante virem, que aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (07.10.2017), neste cartório de Fagundes Município de Lucena, comarca de Lucena PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgantes Cedentes: **VALERIA MARQUES LOPES DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, maior, pensionista, inscrita sob CPF de nº 110.619.874-34, portadora da carteira de identidade de nº 168.622-SSP/PB. Residente e domiciliada na Rua: Enilson Lucena, 153, Bancários em João Pessoa-PB. **MOACIR LOPES DE MENDONÇA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, portador da carteira de identidade de nº 2909701-SSP/PB, inscrito sob CPF de nº 052.229.484-71. Residente e domiciliado na Rua: Enilson Lucena, 153, Bancários em João Pessoa-PB. Tendo com interveniente o senhor **LINDEMBERG VIEIRA DA CUNHA**, brasileiro, maior, aposentado, inscrito sob CPF de nº 030.278.994-49, portador da carteira de identidade de nº 560024-SSP/PE. Casado em regime da comunhão de bens com a senhora **INÊS RIBEIRO VIEIRA CUNHA**, brasileira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 632.050 -SSP/PB. Residentes e domiciliados na Rua: Maria Facunda de Oliveira Dias, 62, apartamento 104, Jardim Luna em João Pessoa- PB. De outro lado como Outorgado Cessionário: **ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI**, brasileiro, viúvo, maior, advogado, inscrito sob CPF de nº 086.762.754-91, portador da carteira de identidade de nº 146.229-SSP/PB. Residente e domiciliado na Rua: Manoel Bezerra Cavalcante, 31, apartamento 2102, Edifício Coliseu em Manaira João Pessoa-PB. CEP 58.038.500. E assim pelos outorgantes cedentes me foi dito: que na qualidade de herdeiros, do falecido: **MOACIR LOPES DE MENDONÇA**, pela presente e nos melhores termos de direito, cedem e transferem ao Outorgado Cessionário todos e ação á herança que possam ter no referido inventário, somente com relação ao imóvel denominado: Uma fração de terreno sob nºs 33 e 38, do SÍTIO MUNIZ, SITUADO EM LUCENA -PB. O lote 33 mede 10 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitado-se pela frente com a Rua Antonio de Souza Falcão; lado direito com o sítio Muniz; lado esquerdo com o sítio Muniz; fundos com Sítio Muniz. E o lote de nº 38 mede 10 metros de frente e fundos por 38 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com o lote 33; lado direito com o lote 37; lado esquerdo com o lote 39; fundos com a Rua Projetada do Sítio Referido Devidamente registrado no cartório de Santa Rita -PB. As folhas 35 do livro 2-

AO, sob nº R-1, matrícula 7.322, em data de 15 de Janeiro de 1988. Apresentaram a guia do ITBI, dispensado a guia de comunicação que fica arquivado neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de 40.000,00(Quarenta Mil Reais). Conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3% sobre o referido valor junto a Prefeitura Municipal de Lucena- PB. Importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contou e achou exata pelo que dou plena e geral quitação, pelos outorgantes acima mencionados me foi dito que dão ao outorgado plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do mesmo reclamarem com fundamento nesta transação, se obrigando por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, ficando o outorgado cessionário, por este mesmo instrumento, autorizado a ingressar no referido inventario, e ainda requerer e assinar tudo o que se fizer necessário á adjudicação dita herança e do dito imóvel, para o seu nome, o que tudo darão por bom e valioso a todo tempo. Declaram ainda os contratantes que todas as dispensas que se fizerem necessárias á adjudicação de dita herança e do citado imóvel para a outorgada correrão por sua conta exclusiva, de vez que o preço da presente cessão é inteiramente liquido e sem dedução de qualquer espécie para os outorgantes cedentes. Pelos outorgantes cedentes me foi dito que a venda como de fato vendido tem a outorgada cessionária acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Emitido a DOI. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985, foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: of67.da78.479c.c51c.2b3f.4297.13c8.17c4.520d.297d. emitida em 07/10/2017 arquivados. Certifico ainda, que o outorgante vendedor, declara em cartório que não esta sujeito a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1982, outorgaram e assinaram, eu Iraci Cunha dos Santos, tabeliã, que fiz digital, subscrevo em público e raso do que uso. Em testemunho (sinal) da verdade (ass) Valeria Marques Lopes de Mendonça, Moacir Lopes de Mendonça Junior. (ass)Lindemberg Vieira da Cunha e sua esposa Inês Ribeiro Vieira Cunha Roberto Germano Bezerra

Handwritten signature: Iraci Cunha dos Santos

Handwritten signature: Lindemberg Vieira da Cunha

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.075.01.0080.0000.9	Sequencial:	1036059.0
Inscrição Anterior:	01075008000000 - 36059	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N Lot SITIO MUNIZ Quadra 07 Lote 38 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	LINDENBERGH VIEIRA DA CUNHA		
CPF/CNPJ:	030.278.994-49	E-mail:	aesmeraldajoiias@hotmail.com
End. Correspondência:	RUA PADRE MEIRA, 30 SALA 105 T - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58013-200 - BRASIL		
Testada Principal:	20,00	Profundidade Principal:	38,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	760,00
		Testada Fictícia:	22,35
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Decorado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
PTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ut Alter:		Data Ut Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	12.952,38	V Venal Edificação:	0,00
V U (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	12.952,38
		IPTU Sem Desconto:	194,29

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.075.02.0030.0000.9	Sequencial:	1036056.5
Inscrição Anterior:	01075003000000 - 36056	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA LUIZ ELOY RAMALHO, S/N Lot SÍTIO MUNIZ Quadra 07 Lote 33 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	LINDENBERGH VIEIRA DA CUNHA		
CPI/CNPJ:	030.278.994-49	E-mail:	aesmeraldajoiias@hotmail.com
End. Correspondência:	RUA PADRE MEIRA, 30 SALA 105 T - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58013-200 - BRASIL		
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	300,00
		Testada Fictícia:	10,00
Agua:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Eneravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ut Alter:		Data Ut Alt:	
Situação Atual:		Data Ut Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	5.794,95	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	5.794,95
		IPTU Sem Desconto:	86,92